



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DE

OLAIR FRANCISCO

IND 12337 /2013

INDICAÇÃO N°
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O
EM 27/08/13
Assessoria de Plenário
M. B. H.

Sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP, a poda de árvores na QN 316, região administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da NOVACAP a poda de árvores na área QN 316, região administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 12337/2013
Folha N° 01-7P

Arborizar uma cidade, principalmente Samambaia, não é uma tarefa puramente ornamental. As árvores purificam o ar, proporcionam sombra, abrigam a fauna, atenuam a luminosidade excessiva do Distrito Federal, melhoram a umidade do ar, reduzem a ação dos ventos, diminuem ruídos e impactos sonoros e proporcionam conforto ambiental.

Contudo, as árvores desse setor precisam ser podadas para evitar os acidentes causados pela proximidade dos fios energizados, de bens públicos ou particulares e, outros.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2013.

[Large blue ink signature over the text]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

ASSINATURA DE PLACADO E DISTRIB. 24/08/2013 14:07
LE

CMR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 28/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

JND nº 12337/2013

Folha N° 02-48